



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO Nº 016/2022
PROCESSO ADM. Nº 061/2022
DISPENSA Nº 001/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, E A SRA. MARIA DO ROSÁRIO COSTA, CPF Nº 181.415.283-00, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O Município de Timon, Estado do Maranhão, por meio da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, com sede na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon/MA, CNPJ nº 14.756.022/0001-90, neste ato representado pelo senhor **MARCIO DE SOUZA SÁ**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 1.555.233 SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 804.938.583-34, residente e domiciliado na Rua Maria Carlos da Silva, nº 1227, Timon/MA, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO COSTA**, brasileira, portadora do RG nº 400.049 SSP-PI e CPF 181.415.283-00, residente na Rua 09, casa 18, quadra 06, Residencial Joaquim Pedreira I, Timon/MA, doravante denominado **LOCADOR**, têm como justo e contratado entre si o presente termo, de acordo com o processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, Lei nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 1126, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, para fins de sediar o funcionamento do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **LOCATÁRIO** pagará mensalmente à **LOCADORA** a quantia de **R\$ 3.389,52 (três mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, com vencimento no dia 10 do mês subsequente ao mês vencido.

Parágrafo Único – O aluguel não poderá ser reajustado sem a devida anuência da locatária e nos termos da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

O **LOCATÁRIO** obriga-se ao pagamento do aluguel e encargos de consumo como água, luz e telefone, assegurando o regular funcionamento do imóvel e, obrigando-se ainda a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- a) conservar as instalações físicas, mantendo o imóvel em perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir o LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim;
- b) não transferir, não sublocar, não ceder o imóvel sob qualquer pretexto;
- c) facultar ao LOCADOR examinar ou vistoriar o imóvel sempre que solicitado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

São obrigações do LOCADOR todas aquelas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, bem como a realização de vistorias antes da utilização do imóvel, pelo LOCATÁRIO e ao final da vigência do contrato, por ocasião da entrega das chaves, obrigando-se ainda a:

- a) entregar o imóvel ao LOCATÁRIO em perfeito estado de conservação e limpeza, sendo vedada a exigência de qualquer indenização por ato omissivo ou comissivo que o LOCATÁRIO não tenha dado causa;
- b) manter, durante a vigência deste contrato, o respeito ao direito de uso e posse do imóvel pelo LOCATÁRIO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, não criando qualquer embaraço do seu livre exercício;
- c) não realizar qualquer negociação que envolva direta ou indiretamente o imóvel locado;

CLÁUSULA QUINTA: DOS DIREITOS

- a) Em caso de desapropriação do imóvel objeto da locação por quaisquer dos poderes públicos, ficará o presente Contrato rescindido e as partes exoneradas de todas e quaisquer responsabilidades dele decorrentes;
- b) Poderá o LOCATÁRIO transferir, sublocar, ceder ou emprestar o imóvel, podendo alterar sua destinação para atender interesse ou necessidade pública, desde que expressamente comunicado ao LOCADOR;
- c) Toda e qualquer benfeitoria útil ou necessária, autorizada pelo LOCADOR por ocasião da rescisão contratual, poderá, a critério da Administração Pública, ser objeto de indenização ou ressarcimento, podendo, ainda, a municipalidade arguir direito de retenção.
- d) Por fim, o presente imóvel encontra-se em um processo de inventário, caso o LOCADOR chegue a sucessão definitiva deste bem, dará um prazo de no mínimo 90 dias para o LOCATÁRIO, contados a partir do dia em que a administração pública tome ciência de tal fato.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO CONTRATUAL

O presente contrato terá sua vigência pelo prazo de 11 (onze meses), a contar de sua assinatura.

Parágrafo único - O contrato poderá ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na legislação pertinente à matéria.

Parágrafo Único - A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, em casos de necessidade e para atender o interesse público, bem como nos casos previstos na legislação específica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela Lei 8.666/93, referentes a contratos administrativos e pela legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida ou litígio concernente ao presente contrato, não obstante a idoneidade e boa intenção das partes será competente o foro do Município de Timon/MA, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Projeto/Atividade: 2013- Manutenção dos Serviços de Proteção Básica -CRAS;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Serviço de terceiros pessoa física;

Fonte de Recurso: 001 - Próprios.

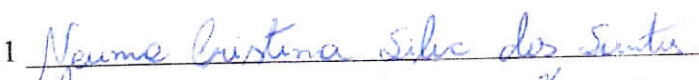
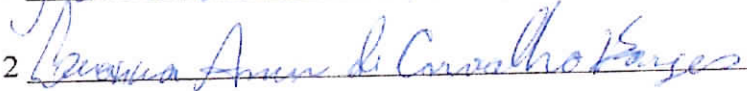
E, por se acharem ambas as partes de acordo, assinam o presente instrumento de contrato, perante duas testemunhas, que conhecem o teor do mesmo e que também o assinam, sem espaços e sem rasuras, em três vias, para maior validade jurídica.

Timon/MA, 01 de fevereiro de 2022.


MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário Municipal
Portaria nº 01339/2021-GP
LOCATÁRIO


MARIA DO ROSÁRIO COSTA
CPF nº 181.415.283-00
LOCADOR

Testemunhas:

- 1  CPF Nº 647.686.523-00
- 2  CPF Nº 061.658.358-92



SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 030/2022

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 31/2022

Faz saber a E. J. C. COSTA - ME, CNPJ/CPF: 07.383.342/0001-87, Inscrição Municipal: 30157, Endereço: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 285, PARQUE PIAUI, 65630-160, TIMON - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 2562-2425/2022 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Intimação Nº (s) 31/2022 datado em 29 de março de 2022, para no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 19 de abril de 2022.

George Matheus da Silva Araújo

Gerente de ISS e Taxas

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

NOTA DE EMPENHO Nº 412001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 858/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE TIMON/FUNDAÇÃO

JOÃO EMÍLIO FALCÃO

CNPJ DA CONTRATANTE: 02.516.374/0001-90

CONTRATADA: J R PESSOA FILHO EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 02.939.111/0001-93

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2160 - MANUTENÇÃO

DA FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO FALCÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA

ATENDER AS DEMANDAS DE PROGRAMAS E

PROJETOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE

TIMON, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO

FALCÃO.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.209,20

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PROCEDIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

- CGCL PARA OS ITENS QUE ABAIXO ESPECIFICAM

Processo Administrativo nº 896/2022

O Município de Timon - MA, através da Coordenação

Geral de Controle de Licitações - CGCL, por sua

Coordenadora Geral, que no uso de suas atribuições

legais e com base no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99,

no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Obras e

Infraestrutura do município de Timon-MA e demais

motivações e fundamentos constantes nos autos do

processo administrativo nº 896/2022, resolve revogar

parcialmente o ato de adjudicação e homologação

realizado no Pregão Eletrônico nº 039/2021, que tem

como objeto Contratações futuras por meio de registro de

preços de serviços comuns de engenharia para

Recuperação de pavimentação primária e asfáltica em

vias públicas do município de Timon-MA para os objetos

indicados nos itens 01 do Termo de Referência que teve

por vencedora para a empresa: VIRTCOM

EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ

sob o nº 05.458.87/0001-22, conforme os motivos e

fundamentos descritos no referido parecer jurídico, Art.

25, inciso I, V do Decreto nº 0231/2021 e demais

legislação aplicáveis a espécie. Ao mesmo tempo em que

comunico aos interessados a acompanhar a reabertura

da sessão do processo licitatório para o item supracitado

com a convocação das empresas remanescentes na

ordem de classificação, mediante mensagem no sistema

nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 039/2021.

Timon - MA 18, de abril de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 002/2020

Fundamentação Legal: Art. 57, II da lei 8.666/93

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e do Turismo - SEMDEST.

Contratado: E. C. Empreendimentos Imobiliário LTDA

CNPJ sob o nº 11.192.589/0001-93

Objeto e justificativa do Aditamento: Programação de

prazo no contrato nº 002/2020 referente à locação de um

imóvel urbano localizado na Av. Teresina nº 362 Bairro

Parque Piaui em Timon-MA para fins de acomodar os comerciantes que se encontram estalados em local inapropriados para o desenvolvimento das suas atividades.

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00

Forte de Recurso: 500

Valor Global: R\$ 9.000,00

Valor mensal: R\$ 3.000,00

Data de Assinatura: 30/03/2022.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 1703/2022. Interessado:

Município de Timon-MA, através do Fundo Municipal de

Saúde - FMS. Ato: O Secretário Municipal de Saúde de

Timon-MA, no uso de suas atribuições legais e

respaldado no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, bem

como em informações e documentos contidos no

Processo Administrativo nº 1703/2022, RATIFICA a

INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação de

Licença para acesso à ferramenta de busca de preços

públicos, com fins de pesquisa e comparação de valores

praticados no mercado, visando à obtenção de preços

estimados de produtos e serviços para os processos

licitatórios, contratações diretas e renovações contratuais,

no qual, ADJUDICO o seu valor global de R\$ 10.865,00

(dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), em favor

da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES

TECNOLOGICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº

07.797.967/0001-95, com sede na Rua Dr. Brasilio

Vicente de Castro, 111 - 9º e 10º andar, Campo

Comprido, Curitiba/PR, CEP 81200-526, conforme

proposta, que se vincula ao presente termo. As despesas

decorrentes desta contratação serão suportadas pela

fonte de Recurso informados no processo administrativo

supramencionado. Data da Assinatura: 19/04/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de

Assistência Social- FMAS, no uso de suas atribuições

legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação

do extrato do Contrato nº 016/2022 - Semdes;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao

interesse público ou a terceiros, uma vez que o

respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando

o poder-dever da Administração de convalidar os atos

que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto,

motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de

terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 -

Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a

convalidação, pela própria Administração, de atos em que

se evidencie não acarretar lesão ao interesse público

nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados

apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em

referência:

Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato

do Contrato nº 016/2022 - Semdes. Objeto: locação de

um imóvel urbano, localizado na Avenida Francisco

Vitorino de Assunção, nº 1126, Bairro Parque Piaui,

Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do

Programa Centro de Referência de Assistência Social -

CRAS. Contratante: Município de Timon/MA, através do

Fundo Municipal Assistência social - FMAS, CNPJ sob o

nº 14.756.022/0001-90. Contratado: Maria do Rosário

Costa, brasileira, portadora do RG nº 400.049 SSP-PI e

CPF 181.415.283-00, residente na Rua 09, casa 18,

quadra 06, Residencial Joaquim Pedreira I, Timon/MA

Timon/MA. Fundamento: Art. 24, X, da Lei nº

8.666/1993, Dispensa de licitação nº 001/2022 - Semdes.

Valor Mensal: R\$ 3.389,52 (três mil trezentos e oitenta e

nove reais e cinquenta e dois centavos). Data da

Assinatura: 01/02/2022. Vigência: 11 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de

Assistência Social- FMAS, no uso de suas atribuições

legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação

do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do

contrato nº 016/2022 - Semdes;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretar lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 016/2022 - Semdes, devendo ocorrer a sua publicação. Convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Processo administrativo nº 061/2022. Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS. Contratado: Maria do Rosário Costa, CPF 181.415.283-00. Fundamento: art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 1126, Bairro Parque Piaui, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Valor Global: R\$ 37.284,72 (trinta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Data da Assinatura: 31/01/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Favorecido: JOÃO RODOLFO DO REGO SILVA.

Portaria de Concessão nº 013/2022

Cargo/Função: VICE-PREFEITO

Órgão: GABINETE DA PREFEITA

Destino: SÃO LUÍS.

Período: 25 a 28 de ABRIL DE 2022.

Quantidade de Diárias: 04 (QUATRO).

Valor Unitário: R\$300,00.

Valor Global: R\$ 1.200,00.

Finalidade: Participar de reunião na sede do SEBRAE em São Luís.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

GG DA SILVA COMBUSTÍVEIS - Posto Central, CNPJ nº 28.549.567/0002-11, estabelecida na Av. Benedito Ferreira Campos, 429, Parque Alvorada, Timon - MA. TORNAR PÚBLICO que requereu junto a Secretar Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, a expedição de Licença Ambiental Prévia, de acordo com processo 454/2022.

Assinado de forma digit por MUNICIPAL DE TIMON:0611530700011 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=A SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:0611530700011 Dados: 2022.04.19 18:43:13 -03'00'





SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 030/2022

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 31/2022

Faz saber a E. J. C. COSTA - ME, CNPJ/CPF: 07.383.342/0001-87, Inscrição Municipal: 30157, Endereço: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 285, PARQUE PIAUI, 65630-160, TIMON - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2562-2425/2022 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Intimação Nº (s) 31/2022 datado em 29 de março de 2022, para no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 19 de abril de 2022.

George Matheus da Silva Araújo

Gerente de ISS e Taxas

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

NOTA DE EMPENHO Nº 412001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 858/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE TIMON/FUNDAÇÃO

JOÃO EMÍLIO FALCÃO

DA CONTRATANTE: 02.516.374/0001-90

RATADA: J R PESSOA FILHO EIRELI

DA CONTRATADA: 02.939.111/0001-93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2160 - MANUTENÇÃO

DA FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO FALCÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA

ATENDER AS DEMANDAS DE PROGRAMAS E

PROJETOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE

TIMON, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO

FALCÃO.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.209,20

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PROCEDIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

- CGCL PARA OS ITENS QUE ABAIXO ESPECIFICAM

Processo Administrativo nº 896/2022

O Município de Timon - MA, através da Coordenação

Geral de Controle de Licitações - CGCL, por sua

Coordenadora Geral, que no uso de suas atribuições

legais e com base no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99,

no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Obras e

Infraestrutura do município de Timon-MA e demais

motivações e fundamentos constantes nos autos do

processo administrativo nº 896/2022, resolve revogar

parcialmente o ato de adjudicação e homologação

lizado no Pregão Eletrônico nº 039/2021, que tem

no objeto Contratações futuras por meio de registro de

preços de serviços comuns de engenharia para

Recuperação de pavimentação primária e asfáltica em

vias públicas do município de Timon-MA para os objetos

indicados nos item 01 do Termo de Referência que teve

por vencedora para a empresa: VIRTOM

EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ

sob o nº 05.458.87/0001-22, conforme os motivos e

fundamentos descritos no referido parecer jurídico, Art.

25, inciso I, V do Decreto nº 0231/2021 e demais

legislação aplicáveis a espécie. Ao mesmo tempo em que

comunico aos interessados a acompanhar a reabertura

da sessão do processo licitatório para o item supracitado

com a convocação das empresas remanescentes na

ordem de classificação, mediante mensagem no sistema

nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 039/2021.

Timon - MA 18, de abril de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 002/2020

Fundamentação Legal: Art. 57, II da lei 8.666/93

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, trabalho e do Turismo - SEMDEST.

Contratado: E. C. Empreendimentos Imobiliário LTDA

CNPJ sob o nº 11.192.589/0001-93

Objeto e justificativa do Aditamento: Programação de

prazo no contrato nº 002/2020 referente à locação de um

imóvel urbano localizado na Av. Teresina nº 362 Bairro

Parque Piauí em Timon-MA para fins de acomodar os comerciantes que se encontram estalados em local inapropriados para o desenvolvimento das suas atividades.

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00

Forte de Recurso: 500

Valor Global: R\$ 9.000,00

Valor mensal: R\$ 3.000,00

Data de Assinatura: 30/03/2022.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 1703/2022. Interessado:

Município de Timon-MA, através do Fundo Municipal de

Saúde - FMS. Ato: O Secretário Municipal de Saúde de

Timon-MA, no uso de suas atribuições legais e

respaldado no Artigo 28, da Lei Federal Nº 8.666/93, bem

como em informações e documentos contidos no

Processo Administrativo nº 1703/2022, RATIFICA a

INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação de

Licença para acesso à ferramenta de busca de preços

públicos, com fins de pesquisa e comparação de valores

praticados no mercado, visando à obtenção de preços

estimados de produtos e serviços para os processos

licitatórios, contratações diretas e renovações contratuais,

no qual, ADJUDICO o seu valor global de R\$ 10.865,00

(dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), em favor

da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES

TECNOLOGICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº

07.797.967/0001-95, com sede na Rua Dr. Brasília

Vicente de Castro, 111 - 9º e 10º andar, Campo

Comprido, Curitiba/PR, CEP 81200-526, conforme

proposta, que se vincula ao presente termo. As despesas

decorrentes desta contratação serão suportadas pela

fonte de Recurso informados no processo administrativo

supramencionado. Data da Assinatura: 19/04/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de

Assistência Social- FMAS, no uso de suas atribuições

legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação

do extrato do Contrato nº 016/2022 - Semdes;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao

interesse público ou a terceiros, uma vez que o

respetivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando

o poder-dever da Administração de convalidar os atos

que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto,

motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de

terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 -

Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a

convalidação, pela própria Administração, de atos em que

se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público

nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados

apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em

referência:

Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato

do Contrato nº 016/2022 - Semdes. Objeto: locação de

um imóvel urbano, localizado na Avenida Francisco

Vitorino de Assunção, nº 1126, Bairro Parque Piauí,

Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do

Programa Centro de Referência de Assistência Social -

CRAS. Contratante: Município de Timon/MA, através do

Fundo Municipal Assistência social - FMAS, CNPJ sob o

nº 14.756.022/0001-90. Contratado: Maria do Rosário

Costa, brasileira, portadora do RG nº 400.049 SSP-PI e

CPF 181.415.283-00, residente na Rua 09, casa 18,

quadra 06, Residencial Joaquim Pedreira I, Timon/MA.

Fundamento: Art. 24, X, da Lei nº

8.666/1993, Dispensa de licitação nº 001/2022 - Semdes.

Valor Mensal: R\$ 3.389,52 (três mil trezentos e oitenta e

nove reais e cinquenta e dois centavos). Data da

Assinatura: 01/02/2022. Vigência: 11 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de

Assistência Social- FMAS, no uso de suas atribuições

legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação

do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do

contrato nº 016/2022 - Semdes;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei, Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 016/2022 - Semdes, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

Processo administrativo nº 061/2022. Ato: Ratificação

referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº

001/2022. Contratante: Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de

Assistência Social- FMAS. Contratado: Maria do Rosário

Costa, CPF 181.415.283-00. Fundamento: art. 24, X, da

Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: locação de um imóvel

urbano localizado na Avenida Francisco Vitorino de

Assunção, nº 1126, Bairro Parque Piauí, Timon/MA, para

fins de sediar o funcionamento do Programa Centro de

Referência de Assistência Social - CRAS. Valor Global:

R\$ 37.284,72 (trinta e sete mil duzentos e oitenta e

quatro reais e setenta e dois centavos). Data da

Assinatura: 31/01/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Favorecido: JOÃO RODOLFO DO REGO SILVA.

Portaria de Concessão nº 013/2022

Cargo/Função: VICE-PREFEITO.

Órgão: GABINETE DA PREFEITA.

Destino: SÃO LUÍS.

Período: 25 a 28 DE ABRIL DE 2022.

Quantidade de Diárias: 04 (QUATRO).

Valor Unitário: R\$300,00.

Valor Global: R\$ 1.200,00.

Finalidade: Participar de reunião na sede do SEBRA

em São Luís.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

GG DA SILVA COMBUSTÍVEIS - Posto Central, CNF

nº 28.549.567/0002-11, estabelecida na Av. Benedito

Ferreira Campos, 429, Parque Alvorada, Timon - M.

TORNAR PÚBLICO que requereu junto a Secretar

Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, a expedição

Licença Ambiental Prévia, de acordo com processo

454/2022.

Assinado de forma digi

por MUNICIPAL DE

TIMON:0611530700011

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

st=PI, l=Teresina, ou=A

SOLUTI Multipla v5,

ou=20937130000162,

ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A3,

cn=MUNICIPAL DE

TIMON:061153070001

Dados: 2022.04.19

18:43:13 -03'00'



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, E A SRA. MARIA DO ROSÁRIO COSTA, CPF Nº 181.415.283-00, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.756.022/0001-90, com sede na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon/MA, doravante designada, neste ato representado pelo Senhor **MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA**, brasileiro, divorciado, RG nº 1.870.775 SSP-PI e CPF 879.120.403-82, residente e domiciliado na Avenida Luís Firmino de Sousa, nº 1237, bairro São Benedito, Timon/MA, denominado **CONTRATANTE-LOCATÁRIO**, e a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO COSTA**, brasileira, portadora do RG nº 400.049 SSP-PI e CPF 181.415.283-00, residente na Rua 09, casa 18, quadra 06, Residencial Joaquim Pedreira I, Timon/MA, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmar **ADITIVO** ao **CONTRATO nº 16/2022**, na melhor forma de direito, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde à prorrogação da vigência e do prazo de locação do imóvel localizado na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 1126, Bairro Parque Piauí, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do **Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a vigência e o prazo de execução contratual até **31/12/2024**, conforme contrato inicial, prorrogado nos termos da lei.

Parágrafo Único – A contagem dos novos prazos se iniciará no dia seguinte ao do respectivo vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O contrato em epígrafe terá seu valor mensal de R\$ **3.574,24** (três mil quinhentos e setenta e quatro e vinte quatro centavos) com fulcro nos artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 16/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 18 de dezembro de 2023.

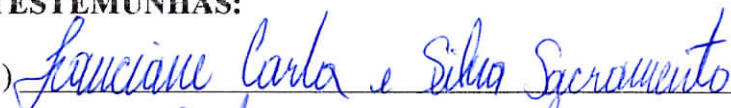


MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 0302/2022 - GP
CONTRATANTE



MARIA DO ROSÁRIO COSTA
CPF Nº 181.415.283-00
Contratada Locadora

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF: 029.184.843-50
- 2)  CPF: 006.212.123-50



SEMS

PORTARIA Nº 029/2023-FMS/SEMS,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR
ATESTADO DE NOTAS FISCAIS/FATURAS DE
COMPRAS E SERVIÇOS PRESTADO AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TIMON/MA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DOMINGOS SILVA LIMA**, portaria nº 0611/2021 - GP, CPF 748.082.573-00, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário de Saúde, para efetuar o atestado de Notas Fiscais/Faturas de compras, compras de veículos em geral, serviços de oficina, manutenção, combustível, locação de veículos, bem como de pequenos serviços de terceiros relacionados ao departamento de transportes prestados ao Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, devendo assim ser considerado a partir do dia 01.12.2023.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/12/2023.

Art. 5º - Fica revogada a portaria nº 011/2021 - FMS/SEMS, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde - Timon/MA
Portaria 0346/2022-GP

CIMU



AUDIÊNCIA PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº X/2023

O Município de Timon-MA comunica a abertura de Audiência Pública referente à licitação para a outorga dos Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano de Timon/MA e do Semiurbano entre os Municípios de Timon-MA e Teresina-PI, com o objetivo de tornar pública e colher contribuições e informações que auxiliarão a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira.

O prazo para envio de contribuições será das 9 horas (horário de Brasília), do dia 26 de dezembro de 2023, até as 18 horas (horário de Brasília), do dia 8 de fevereiro de 2024.

Somente serão apreciadas as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone ou e-mail) e que estejam devidamente inseridas no formulário padrão: <https://timon.ma.gov.br/cimu/inex.html>

A sessão pública presencial será realizada no dia 24 de janeiro de 2024, das 9 às 12 horas (horário de Brasília), no Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz no endereço R. Mario Carlos Da Silva, 1002 - Parque Piaui, Timon - MA, 65636-230.

Os documentos e as demais orientações referentes à Audiência Pública estarão disponíveis no sítio: <https://www.timon.ma.gov.br>, no local destinado à Audiência Pública nº 01/2023, a partir das 14 horas, na data de publicação deste Aviso no Diário Oficial do Município e Timon-MA. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail cimuadm2022@gmail.com.

Timon, 18 de dezembro de 2023.

Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana
CIMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU
COMUNICADO

Comunicamos a abertura de Audiência Pública referente à licitação para a outorga dos serviços de Transporte Público Coletivo Urbano de Timon/MA e do Semiurbano dos Municípios de Timon-MA e Teresina-PI, com o objetivo de **TORNAR PÚBLICA** e colher contribuições e informações que auxiliarão a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira.

Poderão participar desta Audiência Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando as minutas do edital e dos seus anexos, os quais estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Timon <https://www.timon.ma.gov.br>, a partir das 14 horas (horário de Brasília) no dia 18 de dezembro de 2023.

A forma de apresentação das contribuições está disciplinada em documento disponibilizado juntamente com a minuta do edital e anexos.

João Batista Lima Pontes

Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana
CIMU

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2023 - CGCL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 23h59min do dia 19/12/2023. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 08h00min do dia 04/01/2024.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h00min do dia 04/01/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon - MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: Laura de Carvalho Silva.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 001/2023

Contrato: nº 002/2023

Processo Administrativo: nº 2243/2022

Fundamentação legal: Art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: S. R. VIEIRA DE CARVALHO ME

CNPJ do contratado: 24.892.152/0001-04

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica Aditivado o Valor original do Contrato nº 002/2023 em 47,65%, em razão da necessidades extras nas edificações dos prédios sob responsabilidade do Departamento Municipal de Transito-DMTRANS.

Dotação Orçamentária:

Elemento da despesa nº 33.90.39;

Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500

Valor Total: 36.338,84

Data da Assinatura: 30/10/2023

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 04/2020, referente à contratação dos serviços de locação de transporte tipo passeio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II do da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU. **CONTRATADA:** GSN Transportes Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2023. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Terceiro Aditivo ao Contrato nº 021/2021 - SEMDES.

Objeto: prorrogação de vigência e prazo, até 31/12/2024, do imóvel localizado na Rua Coronel Falcão, nº 256, Centro, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do **PROGRAMA RESIDÊNCIA INCLUSIVA. Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. **Contratado:** Edson Evelim de Miranda, CPF nº 003.036.403-59. **Data de Assinatura:** 18/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Terceiro Aditivo ao Contrato nº 025/2021 - SEMDES.

Objeto: prorrogação de vigência e prazo, até 30/06/2023, do imóvel localizado na Rua Elizeu Silva, 480, Bairro Santo Antônio, Timon-MA, para fins de sediar o funcionamento do ABRIGO ELDA MARIA (LAR DA CRIANÇA). **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. **Contratado:** Osimar da Costa Mata, CPF nº 200.346.283-04. **Data de Assinatura:** 18/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Terceiro Aditivo ao Contrato nº 027/2021 - SEMDES.

Objeto: prorrogação de vigência e prazo, até 31/12/2024, do imóvel localizado na Quadra A-03, Lote 03, Loteamento Marimar II, Timon- MA, para fins de sediar o funcionamento do programa CRAS JOAQUIM PEDREIRA. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. **Contratado:** Deborah Gomes de Sousa Santos, CPF nº 965.362.413-04. **Data de Assinatura:** 18/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Terceiro Aditivo ao Contrato nº 024/2021 - SEMDES.

Objeto: prorrogação de vigência e prazo, até 30/06/2023, do imóvel localizado na Rua A, 480-B, Bairro Santo Antônio, Timon- MA, para fins de sediar o funcionamento do anexo ABRIGO ELDA MARIA (LAR DA CRIANÇA). **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS. **Contratada:** Osimar da Costa Mata, CPF nº 200.346.283-04. **Data de Assinatura:** 18/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Segundo Aditivo ao Contrato nº 16/2022 - Semdes.

Objeto: prorrogação de vigência e prazo, até 31/12/2024, do imóvel localizado na Avenida Francisco



Vitorino de Assunção, nº 1126, Bairro Parque Piauí, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do Programa Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Parque Piauí. **Fundamentação:** Artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. **Contratado:** MARIA DO ROSÁRIO COSTA, CPF nº 181.415.283-00. **Data de Assinatura:** 18/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Terceiro Aditivo ao Contrato nº 022/2021 – Semdes. Objeto: prorrogação de vigência e prazo até 31/12/2024, do imóvel localizado na Rua Antônio Guimarães, nº 701-A, Parque Piauí, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do **CONSELHO TUTELAR I. Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC. **Contratado:** Raíza Maria Neves Gomes Castro, CPF nº 012.621.093-45. **Data de Assinatura:** 18/12/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 012/2023

Processo Administrativo nº 139/2023-SAAE

Tomada de Preço nº 001/2023

Base Legal: Lei nº 8.666/1993

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de – SAAE

do Contratante: 06.429.229/0001-22

Contratada: Sanvitae Soluções em Serviços Ltda

CNPJ da Contratada: 27.903.486/0001-24

Objeto: Serviços Comuns de engenharia de implantação e melhorias de sistemas de abastecimento de água, na zona rural do município de Timon-MA.

Vigência: 210 (duzentos e dez) dias, a partir da data da assinatura.

Projeto/Atividade: 17.511.1018.1103.0000 – Implantação, Recuperação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água.

Fonte de Recurso: 1.500,00 – Receita Própria do Município / 1.700,00 – Outras Transferências de Convênio.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações,

Valor Total: R\$ 1.388.084,50

Data da Assinatura: 15/12/2023

Assinado de forma
digital por MUNICIPAL
DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=PI, l=Teresina, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2023.12.18
17:59:23 -03'00'

